OK

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **que seja adquirido 10 (dez) cadeira de roda** para atender a demanda do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância do atendimento as normativas gerais e específicas quanto aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a indicação faz-se necessário devido ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira estar com um quantitativo de cadeiras de rodas abaixo das suas necessidades o que dificulta o melhor atendimento aos pacientes que tanto necessitam deste material.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 10 de fevereiro de 2021.

Zezinho da Diságua
VEREADOR

HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. 14334

MEMO nº 092/2021/GAB./SEMUS Vilhena/RO, 17 de fevereiro de 2021.

DE: SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação n 04/2021 - Vereador Zezinho da Diságua

Em resposta ao Memorando nº 234/2021/GAB, referente a Indicação nº 04/2021, a qual o Vereador Zezinho da Diságua indica ao Senhor Prefeito, a aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas para atender a demanda do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Informamos a Vossa Excelência que foram adquiridas 12 (doze) cadeiras de rodas através de procedimento licitatório e emissão de Nota de Empenho no exercício de 2020, as quais já foram entregues no Hospital Regional.

Respeitosamente,

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 20087
Recebido 24 / 02 / 21
09:52

ARIEL PAULO DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
GABINETE

11349